

Memorando 775/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 03/04/2025 às 15:19:15

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Projeto de Lei

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Altera a Lei nº 5.516/2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_procuradoria_da_mulher.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº XX/2025

Altera a Lei nº 5.516/2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Esta Lei altera o art. 2º e seu § 1º da Lei nº 5.516, de 20 de outubro de 2023, para redefinir sua composição e o modo de escolha dos integrantes.

Art. 2º - O art. 2º e seu § 1º da Lei nº 5.516, de 20 de outubro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 01(uma) Procuradora Adjunta, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

§ 1º Caso a Câmara possua apenas uma vereadora, ela assumirá automaticamente o cargo de Procuradora Especial da Mulher, dispensada a votação.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AE0-B8E0-7346-8113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 03/04/2025 15:19:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4AE0-B8E0-7346-8113>